



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
SEM DISPUTA Nº 4/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0852/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de **Tarifas Bancárias/Serviços Bancários para a Conta Corrente no Banco do Brasil, em atendimento a Câmara Municipal**, conforme as condições, avaliações das Habilitações e especificações constantes no Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedores e parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis.

FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000.0001/91 – MATRIZ – DIREÇÃO GERAL

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU** torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento da Dispensa de Licitação Eletrônica sem Disputa nº 4/2025.

ATESTO a sua regularidade, **ADJUDICO** o Objeto da **CONTRATAÇÃO DIRETA** para a Prestação de Serviços de **TARIFAS BANCÁRIAS/SERVIÇOS BANCÁRIOS**, conforme descrito no presente Objeto, e **HOMOLOGO** o procedimento da Contratação Direta – Dispensa de Licitação - DL nº 4/2025, nos termos do Artigo 71, Inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO**, por conseguinte, a despesa por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com a emissão da Nota de Empenho, no **Valor Total de R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), em favor da Empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.000.000.0001/91 – MATRIZ – DIREÇÃO GERAL**.

Casimiro de Abreu, 23 de janeiro de 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA